97 7,00 3,50
99 9,00 4,70
100 7,00 2,70
104 9,00 4,85
105 7,00 3,60
108 7,00 4,25
109 6,00 1,30
110 3,00
111 5,00
113 5,00
140 6,00 0,00

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, por intermédio da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, torna público o resultado da prova ESCRITA OBJETIVA E ESCRITA DISSERTATIVA do Concurso Público para a função PAEPE - MÉDICO, junto à(ao) HOSPITAL DE CLINICAS - HC da UNICAMP, realizada no dia 24/02/2019, conforme Edital de Abertura nº 64/2018, publicado no D.O.E de 24/11/2018 e CONVOCA OS CANDIDATOS HABILITADOS para a entrega da documentação.

Entrega da Documentação:

Período: 29/04/2019 a 30/04/2019

Horário: das 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas

Local: Divisão de Recursos Humanos - 1º andar do Hospital de Clínicas - HC - Campus Unicamp - Cidade Universitária "Zeferino Vaz" - Barão Geraldo - Campinas/SP.

Documentação: Comprovantes do item 2.1.5. do Edital de Abertura.

O resultado da análise da documentação será divulgado no dia 10/05/2019 no site www.dgrh.unicamp.br e no Diário Oficial do Estado.

Se o candidato deixar de entregar a documentação exigida no prazo estabelecido ou não atender aos requisitos do item 2.1.5. do edital de abertura será considerado eliminado no referido Concurso Público.

CANDIDATOS HABILITADOS

Nº INSCRIÇÃO NOME OBJETIVA DISSERTATIVA
1 SILVIO GIOPPATO 10,00 9,90
3 MICKAEL HERMANO OGAMA 6,00 7,20

CANDIDATO INABILITADO

Nº INSCRIÇÃO OBJETIVA DISSERTATIVA
4 5,00

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, por intermédio da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, torna público o resultado da prova ESCRITA OBJETIVA E ESCRITA DISSERTATIVA do Concurso Público para a função PAEPE - MÉDICO, junto à(ao) HOSPITAL DE CLINICAS - HC da UNICAMP, realizada no dia 24/02/2019, conforme Edital de Abertura nº 65/2018, publicado no D.O.E de 24/11/2018.

CANDIDATOS HABILITADOS

Nº INSCRIÇÃO NOME OBJETIVA DISSERTATIVA
4 AMANDA COSTA ROZAN FORTUNATO 6,00 6,85
13 JOSYANNE CAMARA DE ARAUJO LINO 6,50 6,45
19 HELOISA TAKASU PERES 8,00 8,40
20 THIAGO JUNQUEIRA TREVISAN 8,00 7,55
25 MARIO DE FIGUEIREDO NETO 7,00 7,67
28 ANTONIO CARLOS GOMES DE BARROS JR 9,00 7,05
30 RAYRA PUREZA TEIXEIRA BARBOSA 9,00 7,80
31 CHRISTIAN KAZUO AKUTA 6,50 6,15
33 MARIO HENRIQUE FRANCO 8,50 7,90

CANDIDATOS INABILITADOS

Nº INSCRIÇÃO OBJETIVA DISSERTATIVA
5 1,50
6 6,50 5,30
9 4,00
10 5,50
26 5,50
32 4,00
36 5,00
37 4,50

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, por intermédio da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, torna público o resultado da prova ESCRITA OBJETIVA E ESCRITA DISSERTATIVA do Concurso Público para a função PAEPE - ENGENHEIRO, junto à(ao) PREFEITURA DO CAMPUS da UNICAMP, realizada no dia 24/02/2019, conforme Edital de Abertura nº 66/2018, publicado no D.O.E de 24/11/2018 e CONVOCA OS CANDIDATOS HABILITADOS para a entrega da documentação.

Entrega da Documentação:

Período: 29/04/2019 a 30/04/2019

Horário: das 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas

Local: Recursos Humanos da Prefeitura do Campus Unicamp - Rua Roxo Moreira - nº 1831 - Térreo - Campus Unicamp - Cidade Universitária "Zeferino Vaz" - Barão Geraldo - Campinas/SP.

Documentação: Comprovantes do item 2.1.3. do Edital de Abertura.

O resultado da análise da documentação será divulgado no dia 10/05/2019 no site www.dgrh.unicamp.br e no Diário Oficial do Estado.

Se o candidato deixar de entregar a documentação exigida no prazo estabelecido ou não atender aos requisitos do item 2.1.3. do edital de abertura será considerado eliminado no referido Concurso Público.

CANDIDATOS HABILITADOS

Nº INSCRIÇÃO NOME OBJETIVA DISSERTATIVA
1 CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUZA 9,00 9,75
12 REINALDO FEDATO JUNIOR 6,50 7,25
19 WILLIAM DE PAULO SILVA 7,00 8,20
29 ROMULO DE OLIVEIRA SILVA 6,50 6,15

CANDIDATOS INABILITADOS

Nº INSCRIÇÃO OBJETIVA DISSERTATIVA
2 4,50
8 4,50
13 5,50
17 5,50
21 5,00
22 4,50
24 5,00
25 5,00
30 3,50
31 4,50
33 4,00
34 5,00
36 5,50
39 4,50
40 6,00 4,95
44 3,50
53 4,50
54 3,00
55 5,00
57 5,00

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, por intermédio da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, torna público o resultado da prova ESCRITA OBJETIVA E ESCRITA DISSERTATIVA do Concurso Público para a função PAEPE - PROFISSIONAL DE APOIO TECNICO DE SERVIÇOS, junto à(ao) PREFEITURA DO CAMPUS da UNICAMP, realizada no dia 24/02/2019, conforme Edital de Abertura nº 67/2018, publicado no D.O.E de 24/11/2018 e CONVOCA OS CANDIDATOS HABILITADOS para a entrega da documentação.

Entrega da Documentação:

Período: 29/04/2019 a 30/04/2019

Horário: das 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas

Local: Recursos Humanos da Prefeitura do Campus Unicamp - Rua Roxo Moreira - nº 1831 - Térreo - Campus Unicamp - Cidade Universitária "Zeferino Vaz" - Barão Geraldo - Campinas/SP.

Documentação: Comprovantes do item 2.1.3. do Edital de Abertura.

O resultado da análise da documentação será divulgado no dia 10/05/2019 no site www.dgrh.unicamp.br e no Diário Oficial do Estado.

Se o candidato deixar de entregar a documentação exigida no prazo estabelecido ou não atender aos requisitos do item 2.1.3. do edital de abertura será considerado eliminado no referido Concurso Público.

CANDIDATOS HABILITADOS

Nº INSCRIÇÃO NOME OBJETIVA DISSERTATIVA
6 CELSO CARVALHO DA SILVA 6,00 6,00
33 EDSON ROBERTO DE CARVALHO 6,50 8,00
51 SERGIO PAULO CHAVES PEREIRA 6,50 6,25

CANDIDATOS INABILITADOS

Nº INSCRIÇÃO OBJETIVA DISSERTATIVA
1 5,00
2 6,50 4,25
9 3,50
18 4,50
20 4,50
26 5,00
38 5,50
42 4,50
44 4,00
45 6,00 3,00
53 4,50

EDITAL DE ABERTURA

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - TEMPORÁRIO - EDITAL Nº 004/2019

PAEPE – TÉCNICO DE ENFERMAGEM

HOSPITAL DE CLÍNICAS - HC

Processo nº 15P-3480/2019

O Hospital de Clínicas da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, pela sua Diretoria, torna pública a ABERTURA de Processo Seletivo Público - Temporário para contratação por prazo determinado nos termos do artigo 443 § 1º e 2º e 445 da CLT, para a função de Técnico de Enfermagem, da carreira de Profissional de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, para atuar na Área da Saúde da UNICAMP.

I – Instruções especiais

1. O Processo Seletivo Público - Temporário destina-se ao preenchimento de vagas que surgirem para atuar na área da Saúde da UNICAMP, em conformidade com a Resolução GR-19/2009 alterada pela Resolução GR-37/2011, durante o prazo de validade do processo, após o encerramento do processo seletivo público – temporário vigente para a mesma função (edital 004/2017).

2. A contratação se dará por prazo determinado, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, uma única vez.

3. A função será preenchida sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em jornada de trabalho de 30 horas semanais, podendo variar para os períodos diurno, noturno, misto na forma de revezamento ou escala de serviços, nos termos da Deliberação CONSU-A-017/2014.

4. O salário inicial será de R$ 3.264,84 (Três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), correspondente ao Segmento Médio – Nível 1A da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp.

II – Requisitos

1. Obrigatórios:

a) - Escolaridade: Ensino Médio completo e Curso Técnico completo em Técnico em Enfermagem, cuja comprovação será exigida quando da convocação para admissão;

b) - Registro no respectivo Conselho de Classe;

c) - Estar em dia com as anuidades do respectivo Conselho de Classe, cuja comprovação será exigida quando da convocação para admissão;

d) - Experiência Profissional: Experiência comprovada na função de Técnico de Enfermagem em assistência hospitalar. Serão considerados para fins de comprovação de experiência profissional: Carteira de Trabalho e Previdência Social e/ou Declaração de Empregador de modo a permitir a averiguação de veracidade e acuidade das informações. A declaração é obrigatória nos casos em que a carteira de trabalho não permita comprovar os requisitos de experiência como técnico em enfermagem em assistência hospitalar. Não serão consideradas atividades de estágio, experiência em unidades básicas de saúde, clínicas laboratoriais, de imagem, de hemodiálise, de hemoterapia e instituições de longa permanência.

III – Condições para a participação

1. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade, nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 70.436/72.

2. Ter idade mínima de 18 anos.

3. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, cuja comprovação será solicitada na contratação.

4. Apresentar atestado de antecedentes criminais negativo, cuja comprovação deverá se dar pela apresentação de Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Departamento de Polícia Federal; Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e testado de Antecedentes Criminais emitido pelos Estados onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública nos últimos 5 (cinco) anos. O comprovante deverá ser expedido, no máximo, há 90 dias ou dentro do prazo de validade consignado no documento e a sua comprovação deverá ser entregue quando da convocação para admissão.

5. Apresentar cópia da última declaração de Imposto de Renda entregue à Secretaria da Receita Federal ou declaração pública de bens, de acordo com a Lei n.º 8.429/92 regulamentada pelo Decreto Nº 41.865 de 16 de junho de 1997, com as alterações do Decreto N° 54.264 de 23 de abril de 2009 cuja comprovação deverá ser entregue quando da convocação para admissão.

6. Possuir os requisitos estabelecidos no item II do presente edital.

IV - Das inscrições

1. A inscrição deverá ser feita na Divisão de Recursos Humanos do Hospital de Clínicas (HC), 1º andar, localizado à Rua Vital Brasil, 251, Campus Unicamp – Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas-SP, no período de 22/04/2019 a 26/04/2019, nos dias úteis, no horário compreendido entre 09h00 às 12h00 e 14h00 às 16h00.

2. No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos:

a) - Currículo atualizado;

b) - Cópias de documento de identidade e CPF;

c) - Cópias de documentos que comprovem os requisitos estabelecidos no item II, subitens 1.b e 1.d do presente edital.

3. No ato da inscrição, os interessados receberão o protocolo de sua participação.

4. Os documentos entregues para a inscrição não serão conferidos no ato da inscrição.

5. A inscrição deve ser realizada pelo próprio interessado ou por terceiro, desde que acompanhado de procuração.

V – Das avaliações

1. O Processo Seletivo Público - Temporário constará da seguinte etapa: Prova Escrita Objetiva (eliminatória e classificatória).

2. A Prova Escrita Objetiva versará sobre conteúdo programático constante no anexo I do presente edital.

3. Somente participarão da Prova Escrita Objetiva os candidatos cuja documentação que comprove os requisitos estabelecidos no item IV, subitem 2, tenha sido validada pela comissão examinadora.

4. A Prova Escrita Objetiva será avaliada na escala de 0 a 10, sendo considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6 (seis).

5. A aplicação da Prova Escrita Objetiva poderá ocorrer em dias úteis, sábados e domingos.

6. A confirmação das inscrições dos candidatos habilitados para participarem da Prova Escrita Objetiva acontecerá juntamente com a divulgação do horário e local de realização da mesma.

7. A divulgação do horário e local de realização da Prova Escrita Objetiva, bem como a confirmação da data, será feita em 09/05/2019 no Portal DGRH (www.dgrh.unicamp.br). A data provável para a realização da Prova é 19/05/2019.

8. As questões da Prova Escrita Objetiva serão do tipo múltipla escolha. O candidato deverá assinalar com caneta as respostas na Folha de Respostas, que será o único documento válido para correção da Prova. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas nos cadernos de questões.

9. As Folhas de Respostas não poderão ser assinadas e rubricadas em outros locais que não sejam os apropriados, e nem conter qualquer palavra ou marca que as identifique, sob pena de anulação da Prova.

10. Os candidatos deverão comparecer ao local da Prova Escrita Objetiva com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos à hora estabelecida para seu início, munidos de lápis, caneta azul ou preta e borracha, e somente será admitido à Prova o candidato que exibir, no ato, documento de identidade original com foto. Não serão aceitos documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

11. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização da Prova Escrita Objetiva após o horário fixado para o seu início.

12. Durante a realização da Prova Escrita Objetiva não será permitido o uso de BIP de mensagens, telefone celular ou similares.

13. Será eliminado do Processo Seletivo Público - Temporário o candidato que:

a) - Agir com descortesia em relação aos examinadores e seus auxiliares ou autoridades presentes;

b) - For surpreendido durante a realização da(s) Prova(s) Escrita(s) comunicando-se com outro candidato, ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos;

c) - Deixar de atender a qualquer das convocações da Universidade.

14. Não haverá segunda chamada para a Prova Escrita Objetiva ou entrega da documentação, seja qual for o motivo alegado.

15. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização da Prova Escrita Objetiva. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do item V, subitem 7.

16. O não comparecimento à Prova Escrita Objetiva ou ainda a não apresentação da documentação solicitada excluirá o candidato automaticamente do Processo Seletivo Público - Temporário.

17. A nota final corresponderá à nota obtida na Prova Escrita Objetiva.

18. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final.

19. Em caso de empate na classificação, terá preferência, sucessivamente:

a) - O candidato de maior idade, considerando os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme parágrafo único do artigo 27 do Estatuto do Idoso;

b) - Persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

20. O resultado da Prova Escrita Objetiva e o resultado final do Processo Seletivo Público - Temporário serão publicados no Diário Oficial do Estado, no Portal DGRH (www.dgrh.unicamp.br), em data a ser divulgada quando da realização da Prova Escrita Objetiva.

21. A homologação do Processo Seletivo Público - Temporário se dará com a publicação do edital de resultado final no Diário Oficial do Estado.

VI – Dos procedimentos da contratação

1. A convocação para contratação obedecerá à rigorosa ordem de classificação dos candidatos, que serão convocados através de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado.

2. O candidato deverá:

a) - Gozar de boa saúde física e mental, estando apto sem qualquer restrição no exame médico realizado pela Unicamp;

b) - Apresentar os comprovantes das condições estabelecidas no item III, subitens de 1 a 5 do presente edital;

c) - Apresentar demais documentos necessários conforme relação solicitada quando da convocação.

3. O candidato não deverá receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo de emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos no artigo 37, XVI da Constituição Federal e Decreto nº 41.915/97.

VII – Disposições finais

1. O não comparecimento às convocações ou ainda a não apresentação da documentação exigida, automaticamente excluirão o candidato do Processo Seletivo Público - Temporário.

2. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados divulgados.

3. O Processo Seletivo Público - Temporário terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento / Diretoria Geral de Recursos Humanos da Unicamp.

4. A participação do candidato no Processo Seletivo Público - Temporário implicará o conhecimento das presentes instruções e o compromisso de aceitação das condições estabelecidas no presente edital.

ANEXO I - PROGRAMA E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

PROGRAMA

• - Suporte básico e avançado de vida, rápido reconhecimento das situações de gravidade; Intervenção precoce e a manutenção da estabilidade circulatória e respiratória por meio das manobras de reanimação;

• - Melhores práticas e recomendações para atuação da enfermagem no período perioperatório e no Centro de Material;

• - Soluções que promovem a segurança dos pacientes e a melhora da qualidade do cuidado prestado nos estabelecimentos de saúde;

• - Cuidados de enfermagem em situações clínicas, cirúrgicas, de urgência/emergência e pediátricas; Atenção às pessoas com infecções;

• - Cuidados e prevenção das lesões de pele;

• - Cuidados na administração de medicamentos;

• - Legislação do Exercício Profissional. Valores e princípios éticos do exercício profissional;

• - Medidas para proteger a saúde e segurança dos trabalhadores de saúde;

• - Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde;

• - Assistência de Enfermagem na saúde reprodutiva da mulher, parto, aborto, puerpério, climatério, situações de violência sexual e doenças sexualmente transmissíveis;

• - Assistência de enfermagem a mulher acometida por doenças onco-ginecológicas e onco-mamárias nas diferentes fases: prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação;

• - Assistência de enfermagem ao recém-nascido de alto e de baixo risco, reanimação neonatal em sala de parto, e assistência de enfermagem no aleitamento materno. Atenção ao recém-nascido de baixo peso.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. - - American heart association - AHA. Destaques da American Heart Association 2018 -Atualização das Diretrizes da RCP e ACE. 2018. Disponível em: https://eccguidelines.heart.org/wp-content/uploads/2018/10/2018-Focused-Updates_Highlights_PTBR.pdf

2. - Associação Brasileira de Enfermeiros de Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica e Centro de Material e Esterilização - SOBECC. Diretrizes de Práticas em Enfermagem Cirúrgica e Processamento de Produtos para a Saúde – SOBECC – 7 ed. São Paulo: 2017

3. - - Brasil. Agencia Nacional de Vigilância Sanitária. Medidas de Prevenção de infecção relacionada à assistência à saúde. Brasília: ANVISA, 2017. Disponível em: http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/3507912/Caderno+4+- +Medidas+de+Preven%C3%A7%C3%A3o+de+Infec%C3%A7%C3%A3o+Relacionada+%C3%A0+As sist%C3%AAncia+%C3%A0+Sa%C3%BAde/a3f23dfb-2c54-4e64-881c-fccf9220c373

4. - Brasil. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Segurança do paciente em serviços de saúde: higienização das mãos. Brasília: ANVISA, 2009. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/seguranca_paciente_servicos_saude_higienizacao_maos.pdf

5. - Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. GUIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 2017. (Volume único- recurso eletrônico). 2 ed. - Brasilia: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: http://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2017/outubro/06/Volume-Unico-2017.pdf

6. - COREN-SP Uso seguro de medicamentos: guia para preparo, administração e monitoramento / Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo. – São Paulo: COREN-SP, 2017. Disponível em: https://portal.coren-sp.gov.br/wp-content/uploads/2010/01/uso-seguro-medicamentos.pdf

7. - COREN-SP. Livreto sobre a NR-32. Disponível em: https://portal.coren-sp.gov.br/wp-content/uploads/2010/01/livreto_nr32_0.pdf

8. - COREN-SP. Código de ética e Principais Legislações para o Exercício da Enfermagem 2018. Disponível em: https://portal.coren-sp.gov.br/wp-content/uploads/2018/11/Codigo-de--etica.pdf.

9. - Diretrizes da Sociedade Brasileira de Diabetes 2017-2018- São Paulo : Editora Clannad, 2017. Disponível em: https://www.diabetes.org.br/profissionais/images/2017/diretrizes/diretrizes-sbd-2017-2018.pdf

10. - Domansky RC, Borges EL. Manual para prevenção de lesões de pele–recomendações baseadas em evidências. 2ed, 2014

11. - Smeltzer SC, Bare BG, Hinkle JL, Cheever KH. Tratado de Enfermagem Médico- Cirúrgica. 13 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.

12. 7ª Diretriz Brasileira de Hipertensão arterial. Arq Bras Cardiol 2016; 107(3Supl.3):1-83 Disponível em: http://publicacoes.cardiol.br/2014/diretrizes/2016/05_HIPERTENSAO_ARTERIAL.pdf

13. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde. Diretrizes nacionais de assistência ao parto normal: versão resumida [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2017. 51 p. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_nacionais_assistencia_parto_normal.pdf

14. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção a Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Atenção humanizada ao recém-nascido de baixo peso. Método Canguru/ Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção a Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – 2. ed. Brasília, 2013. http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_humanizada_recem_nascido_canguru.pdf

15. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas Prevenção e tratamento dos agravos resultantes da violência sexual contra mulheres e adolescentes: norma técnica / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – 3. ed. Brasília, 2012 http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/prevencao_agravo_violencia_sexual_mulheres_3ed.pdf

16. Instituto Nacional de Câncer (Brasil). Ações de enfermagem para o controle do câncer: uma proposta de integração ensino-serviço. / Instituto Nacional de Câncer. – 3. ed. Rio de Janeiro, 2008.

http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/acoes_enfermagem_controle_cancer.pdf

17. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Atenção humanizada ao abortamento: norma técnica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Área Técnica de Saúde da Mulher. – 2. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2011. 60 p. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_humanizada_abortamento_norma_tecnica_2ed.pdf

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE ARTES

EDITAL

Concurso público de provas e títulos para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Processos em Composição Artística, nas disciplinas AC004 – Laboratório de Prática Teatral: Cenografia e Figurino, AC260 – Tópicos em Prática de Encenação e AC317 – Estudos de Cenografia e Figurino, do Departamento de Artes Cênicas do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas. O concurso que trata o presente edital será realizado entre os dias 13 e 17 de Maio de 2019, no Departamento de Artes Cênicas do Instituto de Artes, situado na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Rua Pitagoras, nº 500, Barão Geraldo, Campinas, SP, com o seguinte calendário para a realização das provas:

Dia 13-05-2019 - segunda-feira

09h - Abertura dos trabalhos. Elaboração das questões da Prova Escrita (eliminatória);

09h30 às 10h30 horas – Prova Escrita: leitura das questões, prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos, na forma impressa. É vedado o uso de quaisquer meios eletrônicos durante a fase de consulta;

10h30 às 13h30 – Prova Escrita (eliminatória);

14h30 – Correção da Prova Escrita (eliminatória). Após, abertura dos envelopes e divulgação das notas da Prova Escrita (eliminatória) em sessão pública.

Dia 14-05-2019 - terça-feira

09h - Prova Específica (eliminatória): prova prática, análise dos planos de trabalho e portfólio. Após, abertura dos envelopes e divulgação das notas da Prova Específica (eliminatória) em sessão pública;

Dia 15-05-2019 - quarta-feira

09h30 - Sorteio do ponto único da prova didática e da ordem de apresentação para a realização das provas didática e de arguição;

10h - Prova de Títulos.

Dia 16-05-2019 – quinta-feira

09h30 - Prova Didática.

Dia 17-05-2019 – sexta-feira

09h30 - Prova de Arguição;

Em seguida, divulgação dos resultados e encerramento do concurso público.

Nota: Este calendário prevê o comparecimento de todos os candidatos e, caso haja ausência ou eliminação de candidatos

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente

nas provas escrita ou específica, o mesmo será adequado ao número de presentes.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes Professores Titulares: Marcelo Ramos Lazzaratto (Presidente), Sérgio Niculitcheff, Silvia Maria Geraldi (IA/UNICAMP), Fausto Roberto Poço Viana (ECA/USP) e José da Silva Dias (UNIRIO/UFRJ). Professores Suplentes: Ana Maria Rodriguez Costas (IA/UNICAMP) e Marcos Aurélio Bulhões Martins (ECA/USP). Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos: Alexandre Suárez de Oliveira, Andrea Luciane Rodrigues Mendes, Erika Velloso Lemos Schwarz, Ivan Ferrer Maia, Mylene Goudet, Thálita Motta Melo e Vania Cristina Cerri.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências e Letras

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DO CÂMPUS DE ARARAQUARA–UNESP, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público para contratação de Professor Substituto, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, para o 1º semestre letivo de 2019, e pelo prazo máximo de 05 (cinco) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, a comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos desta Unidade, sito na Rodovia Araraquara–Jau, km 1, para anuência à contratação e apresentação dos seguintes documentos:

1. - Fotocópia da Cédula de Identidade;
2. - Fotocópia do Título de Eleitor;
3. - Certidão de Quitação Eleitoral;
4. - Fotocópia do Certificado de Reservista (quando masculino);
5. - Fotocópia do comprovante de graduação em curso em nível superior e de pós-graduação, com o histórico escolar;
6. - Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
7. - Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP;
8. - Fotocópia do cartão do CPF;
9. - Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
10. - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
11. - 2 fotos 3x4 recentes;
12. - Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado;
13. - Conta bancária no Banco do Brasil S/A (pode ser aberta na ocasião do exercício).

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou, se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido o direito decorrente de sua habilitação no concurso.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº - DEPARTAMENTO – CLASSIFICAÇÃO – NAS DISCIPLINAS – NOME – RG – EDITAL DE INSCRIÇÕES - PROCESSO-FCL/CAr:

084/2019 – Didática – 3º – "Educação Infantil: Creches"; "Estágio Curricular Supervisionado em Educação Infantil: Creches" – TATIANE DA SILVA – 45.688.068-9 – 103/2018 – 1047/2018.

CAMPUS DE BAURU

Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação

Edital nº 070/2019 – STDARH/FAAC - HOMOLOGAÇÃO

O Diretor da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação do Câmpus de Bauru, nos termos do Despacho nº 055/2019-D.FAAC e no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA, "ad referendum" da Congregação, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para contratação de um Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender o período relativo ao ano letivo de 2019, em jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, no conjunto de disciplinas "ATELIÊ-LABORATÓRIO DE CERÂMICA: FUNDAMENTOS DA MATERIALIDADE; ATELIÊ-LABORATÓRIO DE TÉCNICAS DE REPRODUÇÃO: RELEVO E CALCOGRAVURA; CONSTRUÇÃO GRÁFICA INFANTIL; ATELIÊ-LABORATÓRIO DE TÉCNICAS DE REPRODUÇÃO: PLANOGRAVURA; ATELIÊ-LABORATÓRIO DE CERÂMICA: PROJEÇÕES NA CONTEMPORANEIDADE", junto ao Departamento de Artes e Representação Gráfica, conforme Edital nº 055/2019 – STDARH/FAAC – Resultado e Classificação Final.

(Processo nº 1153/18 – FAAC/C.Bauru)

Edital nº 071/2019 - STDARH/FAAC - CONVOCAÇÃO

O Diretor da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação do Câmpus de Bauru, no uso de suas atribuições, CONVOCA a candidata PRISCILA LEONEL DE MEDEIROS PEREIRA – RG 41.393.415-9, aprovada em 1º lugar no Concurso Público para contratação de Professor Substituto, em jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Artes e Representação Gráfica da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação, no conjunto de disciplinas "ATELIÊ-LABORATÓRIO DE CERÂMICA: FUNDAMENTOS DA MATERIALIDADE; ATELIÊ-LABORATÓRIO DE TÉCNICAS DE REPRODUÇÃO: RELEVO E CALCOGRAVURA; CONSTRUÇÃO GRÁFICA INFANTIL; ATELIÊ-LABORATÓRIO DE TÉCNICAS DE REPRODUÇÃO: PLANOGRAVURA; ATELIÊ-LABORATÓRIO DE CERÂMICA: PROJEÇÕES NA CONTEMPORANEIDADE" (objeto do Edital de Abertura de Inscrições nº 003/2019 – STDARH/FAAC, publicado no DOE de 05/01/2019, Seção I, páginas 138 e 139, e o resultado tornado público através do Edital de Resultado e Classificação Final nº 055/2019 – STDARH/FAAC, publicado no DOE de 29/03/2019, Seção I, página 214), a comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação – UNESP – Câmpus de Bauru, situada na Av. Engº Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 14-01, Bairro Vargem Limpa, para anuência à contratação e apresentação de declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado (conforme Artigo 1º do Decreto nº 41.865, de 16/06/97) e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no Edital de Abertura de Inscrições.

O não comparecimento da candidata no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou, consultada, deixar de entrar em exercício terá exaurido os seus direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público.

(Processo nº 1153/18 – FAAC/C.Bauru)

CAMPUS DE BOTUCATU

Faculdade de Medicina

Edital nº 139/2019-STDARH

Classificação Final

Torna público a classificação final do concurso público para contratação de 01 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao ano letivo de 2019, em 12 (doze) horas semanais de trabalho, sob o regime da CLT e Legislação Complementar, na disciplina de Psicologia Médica, Psicologia do Desenvolvimento I; Psicologia do Desenvolvimento II, Introdução à Psicologia; Psicologia da saúde e Psicologia do Desenvolvimento junto ao Departamento de Neurologia, Psicologia e Psiquiatria da Faculdade de Medicina do Campus de Botucatu.

Nome do Candidato – RG – Média Final - Classificação

Cristiane Lara Mendes Chiloff – 19.179.896-4 – 9,15 - 1º

Alan Osmo – 44.046.019-0 – 7,17 - 2º

Os candidatos poderão solicitar revisão das médias no prazo de 3 dias úteis, contados da data desta publicação, mediante requerimento dirigido à Congregação da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu.

Proc. 3310/2018 - FM

Edital nº 138/2019-STDARH

CONVOCANDO, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis junto a Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos da Faculdade de Medicina, para apresentação dos documentos necessários para fins de contratação ao emprego público de Professor Substituto, no regime da CLT e Legislação Complementar, em 12 horas semanais, na disciplina/conjunto das disciplinas: "Medicina Interna I, Medicina Interna II, Medicina Interna III (gastroenterologia)", junto ao Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu conforme homologação do concurso público publicado no DOE de 06/04/2019, conforme segue:-

CLASSIFICAÇÃO – NOME - RG.

1º – Walnei Fernandes Barbosa – 05.361.720-5

Proc. 3300/2018-FMB

CAMPUS DE DRACENA - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E TECNOLÓGICAS

EDITAL Nº 030/2019-DTAd – CONVOCAÇÃO

A Diretora da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências Agrárias e Tecnológicas do Câmpus de Dracena CONVOCA o(a) candidato(a) abaixo, habilitado(a) no Concurso Público para contratação, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, em jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, com titulação mínima de Mestre, sob a égide da CLT e legislação complementar, no conjunto de disciplinas MICROBIOLOGIA ZOOTÉCNICA; TECNOLOGIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL; TECNOLOGIA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, para a Coordenadoria de Curso de Zootecnia, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos do Câmpus de Dracena, sito à Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 651 - Dracena/SP, para anuência à contratação e apresentação dos documentos comprobatórios originais, seguidos de cópias, conforme seguem:

1. Cédula de identidade;
2. Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais, podendo este ser obtido por meio de certidão no endereço eletrônico http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
3. Certidão de Nascimento ou Casamento;
4. Cartão de Inscrição no PIS ou PASEP, se inscrito;
5. CPF, com comprovante de regularidade, podendo este ser extraído no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp;
6. Certificado Militar (quando do sexo masculino);
7. Comprovante de Conclusão do Ensino Superior;
8. Histórico Escolar do Ensino Superior;
9. Comprovante de ser portador do Título de Mestre;
10. Histórico Escolar do Mestrado;
11. Comprovante de ser portador do Título de Doutor, se houver;
12. Histórico Escolar do Doutorado, se houver;
13. Curriculum Lattes atualizado;
14. Comprovante de Residência emitido há, no máximo, três meses;
15. Atestado de Antecedentes Criminais;
16. Comprovante de possuir conta no Banco do Brasil;
17. 03 (três) fotos 3x4, iguais e recentes;
18. Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia das páginas com os dados pessoais e foto).

O não comparecimento do(a) candidato(a) dentro do prazo acima estabelecido, bem como a manifestação expressa sobre a renúncia à vaga, ou demonstrado interesse, deixar de entrar em exercício dentro do prazo legal, terá exaurido os direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público.

NOME / RG. / CLASSIFICAÇÃO.

PATRÍCIA APARECIDA CARDOSO DA LUZ / 42.275.897-8 / 1º

(Proc. 709/2018-FCAT)

EDITAL Nº 031/2019-DTAd – CONVOCAÇÃO

A Diretora da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências Agrárias e Tecnológicas do Câmpus de Dracena CONVOCA o(a) candidato(a) abaixo, habilitado(a) no Concurso Público para contratação, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, em jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, com titulação mínima de Mestre, sob a égide da CLT e legislação complementar, no conjunto de disciplinas MORFOLOGIA VEGETAL; MORFOLOGIA DE PLANTAS FORRAGEIRAS; FISIOLOGIA VEGETAL; FISIOLOGIA DE PLANTAS FORRAGEIRAS, para a Coordenadoria de Curso de Zootecnia, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos do Câmpus de Dracena, sito à Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 651 - Dracena/SP, para anuência à contratação e apresentação dos documentos comprobatórios originais, seguidos de cópias, conforme seguem:

1. Cédula de identidade;
2. Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais, podendo este ser obtido por meio de certidão no endereço eletrônico http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
3. Certidão de Nascimento ou Casamento;
4. Cartão de Inscrição no PIS ou PASEP, se inscrito;
5. CPF, com comprovante de regularidade, podendo este ser extraído no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp;
6. Certificado Militar (quando do sexo masculino);
7. Comprovante de Conclusão do Ensino Superior;
8. Histórico Escolar do Ensino Superior;
9. Comprovante de ser portador do Título de Mestre;
10. Histórico Escolar do Mestrado;
11. Comprovante de ser portador do Título de Doutor, se houver;
12. Histórico Escolar do Doutorado, se houver;
13. Curriculum Lattes atualizado;
14. Comprovante de Residência emitido há, no máximo, três meses;
15. Atestado de Antecedentes Criminais;
16. Comprovante de possuir conta no Banco do Brasil;
17. 03 (três) fotos 3x4, iguais e recentes;
18. Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia das páginas com os dados pessoais e foto).

O não comparecimento do(a) candidato(a) dentro do prazo acima estabelecido, bem como a manifestação expressa sobre a renúncia à vaga, ou demonstrado interesse, deixar de entrar em exercício dentro do prazo legal, terá exaurido os direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público.

NOME / RG. / CLASSIFICAÇÃO.

TALITA SILVEIRA AMADOR / 43.681.415-8 / 1º

(Proc. 711/2018-FCAT)

EDITAL Nº 032/2019-DTAd – CONVOCAÇÃO

A Diretora da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências Agrárias e Tecnológicas do Câmpus de Dracena CONVOCA o(a) candidato(a) abaixo, habilitado(a) no Concurso Público para contratação, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, em jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, com titulação mínima de Mestre, sob a égide da CLT e legislação complementar, no conjunto de disciplinas SUINOCULTURA; ALIMENTOS E BROMATOLOGIA; BIOCLIMATOLOGIA ZOOTÉCNICA, para a Coordenadoria de Curso de Zootecnia, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos do Câmpus de Dracena, sito à Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 651 - Dracena/SP, para anuência à contratação e apresentação dos documentos comprobatórios originais, seguidos de cópias, conforme seguem:

1. Cédula de identidade;
2. Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais, podendo este ser obtido por meio de certidão no endereço eletrônico http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
3. Certidão de Nascimento ou Casamento;
4. Cartão de Inscrição no PIS ou PASEP, se inscrito;
5. CPF, com comprovante de regularidade, podendo este ser extraído no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp;
6. Certificado Militar (quando do sexo masculino);
7. Comprovante de Conclusão do Ensino Superior;
8. Histórico Escolar do Ensino Superior;
9. Comprovante de ser portador do Título de Mestre;
10. Histórico Escolar do Mestrado;
11. Comprovante de ser portador do Título de Doutor;
12. Histórico Escolar do Doutorado;
13. Curriculum Lattes atualizado;
14. Comprovante de Residência emitido há, no máximo, três meses;
15. Atestado de Antecedentes Criminais;
16. Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia das páginas com os dados pessoais e foto).
17. Comprovante de possuir conta no Banco do Brasil.
18. 03 (três) fotos 3x4, iguais e recentes;

O não comparecimento do(a) candidato(a) dentro do prazo acima estabelecido, bem como a manifestação expressa sobre a renúncia à vaga, ou demonstrando interesse, deixar de entrar em exercício dentro do prazo estabelecido, terá exaurido os direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público.

NOME - RG. - CLASSIFICAÇÃO.

HUGO CESAR RODRIGUES MOREIRA CATÃO – 11.392.372 - 1º

(Proc. 338/15-FCAT)

CAMPUS DE GUARATINGUETÁ

Faculdade de Engenharia

Despacho do Diretor, "ad referendum" da Congregação, de 08-04-2019

Homologando o resultado final do concurso público de títulos e provas para a contratação de 01 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2019, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na disciplina/conjunto de disciplinas: ESTATÍSTICA, junto ao Departamento de Produção da Faculdade de Engenharia do Campus de Guaratinguetá, ref. Edital de Abertura nº 15/2019-FEG/STDARH. (Proc. 27-2019-FEG).

Despacho do Diretor, "ad referendum" da Congregação, de 08-04-2019

Homologando o resultado final do concurso público de títulos e provas para a contratação de 01 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2019, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na disciplina/conjunto de disciplinas: FÍSICA I, FÍSICA II e FÍSICA GERAL E EXPERIMENTAL, junto ao Departamento de Física e Química da Faculdade de Engenharia do Campus de Guaratinguetá, ref. Edital de Abertura nº 6/2019-FEG/STDARH. (Proc. 886-2018-FEG)

Despacho do Diretor, "ad referendum" da Congregação, de 08-04-2019

Homologando o resultado final do concurso público de títulos e provas para a contratação de 01 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2019, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na disciplina/conjunto de disciplinas: Introdução à Engenharia Elétrica; Engenharia de Software; Sistemas Microcomputadorizados , junto ao Departamento de Engenharia Elétrica da Faculdade de Engenharia do Campus de Guaratinguetá, ref. Edital de Abertura nº 4/2019-FEG/STDARH. (Proc. 31-2019-FEG).

CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA

Faculdade de Engenharia

FACULDADE DE ENGENHARIA

CÂMPUS DE ILHA SOLTEIRA

EDITAL N° 76/2019-STDARH - CONVOCAÇÃO

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Engenharia da UNESP - Câmpus de Ilha Solteira, CONVOCA o candidato inscrito no Concurso Público de provas e títulos para provimento de 1 (um) cargo de PROFESSOR TITULAR, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, junto ao Departamento de Engenharia Civil, da Faculdade de Engenharia da UNESP - Câmpus de Ilha Solteira, no conjunto de disciplinas "Construção de Edifícios I e II", objeto do Edital nº 114/2018-STDARH, para provas a serem realizadas nos dias 25 e 26 de abril de 2019, com início às 15:00 horas do primeiro dia, no Anfiteatro da Biblioteca da Faculdade de Engenharia de Ilha Solteira– Câmpus I, sito à Avenida Brasil, 56 – Centro – Ilha Solteira – SP. O candidato deverá atentar para as seguintes instruções: comparecer ao local das provas no horário estipulado, munido de documento de identidade; não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando ausência do candidato na sua eliminação do Concurso Público. (proc.306/2018-CISA).

Ordem de inscrição - Nome do Candidato - R.G. n°

1 – JORGE LUIS AKASAKI – 9.194.186 SSP/SP

CAMPUS DE MARÍLIA

Faculdade de Filosofia e Ciências

CAMPUS DE MARÍLIA

Faculdade de Filosofia e Ciências

EDITAL Nº 114/2019-STDARH-RESULTADO FINAL

O Diretor da Faculdade de Filosofia e Ciências da UNESP – Campus de Marília, por meio da área de Recursos Humanos, torna público o resultado final do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2019, e pelo prazo de 10 meses, em 24 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na disciplina: Cinesiologia e Biomecânica I; Cinesiologia e Biomecânica II; Terapia Ocupacional Educacional; Trabalho de Conclusão de Curso I; Trabalho de Conclusão de Curso II; Primeiros Socorros; Observação Clínica em Terapia Ocupacional I; Observação Clínica em Terapia Ocupacional II; Observação Clínica em Terapia Ocupacional III; Observação Clínica em Terapia Ocupacional IV; Estágio Supervisionado em Terapia Ocupacional no Programa de Saúde da Família, junto ao Departamento de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Faculdade de Filosofia e Ciências do Câmpus de Marília, conforme segue:

CANDIDATOS AUSENTES:

JULIA ANDREZA GORLA - RG 44.044.701-X

Caberá recurso à Congregação no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação. (Processo nº 1809/2018-CM)

CAMPUS DE RIO CLARO

Instituto de Biociências

Edital nº 089/2019 - STDARH/IB – CONVOCAÇÃO PARA PROVAS

A Diretora da Divisão Técnica Administrativa Substituta do Instituto de Biociências do Câmpus de Rio Claro, CONVOCA os candidatos inscritos no Concurso Público de provas e títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2019, em 12 horas semanais de trabalho, sob regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Ciências Exatas e Ciências Biológicas, sub-área de Bioquímica e Microbiologia e no conjunto de disciplinas: "Bioquímica Estrutural", "Química Geral e Inorgânica", "Química Orgânica e Analítica", "Química Orgânica" e "Paragênese Mineral", junto ao Departamento de Bioquímica e Microbiologia deste Instituto, objeto do Edital 058/2019-STDARH/IB/CRC, para as provas que serão realizadas no período de 15/04 a 17/04/2019. O concurso terá início às 08h00 do dia 15/04/2019 com o sorteio do ponto da Prova Escrita, que terá início logo após o sorteio, com duração de 120 minutos. Às 10:20 do mesmo dia será realizado o sorteio do ponto para a Prova Didática para o grupo composto dos cinco primeiros candidatos presentes por ordem de inscrição. Após o sorteio a Comissão Examinadora fará a Análise Curricular. No dia 16/04/2019, a partir das 8 horas, terá início o sorteio do ponto para a Prova Didática para o grupo dos outros candidatos inscritos e, às 10:20 terá início a Prova Didática para os candidatos do 1º grupo. No dia 17/04/2019, a partir das 8 horas terá início a Prova Didática para os candidatos do 2º grupo. As provas serão realizadas na sala da Congregação (Prédio da Administração) do Instituto de Biociências sito à Av. 24 A nº 1515 – Bairro Bela Vista – Rio Claro/SP). Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções: comparecer ao local das provas no horário estipulado, munidos de documento de identidade com foto; não haverá segunda chamada para prova, seja qual for o motivo alegado, importando a ausência do candidato em sua eliminação do Concurso Público.

Nº de Inscrição - Nome do Candidato - RG

001 - Viviani Nardini Takahashi - 40.187.514-3
002 - Graziele Cristina Stradiotto - 40.720.198-1
003 - Marcos Spitzer - 8055607371
004 - Julia Pinto Piccoli - 35.289.913-2
005 - Kelly Adriana Ribeiro T. Vilella - 41.133.615-0
006 - Amanda Cristina de Oliveira - 59.650.310-6
007 - Celso Yassuo Okada Junior - 48.617.002-0
008 - José Rubens Moraes Júnior - 29.021.163-3
009 - Angelica Ellen Graminha - 30.814.606-2
010 - Erich Potrich - 4193737

(Proc. 1174/2018-IB/CRC).

Edital nº 091/2019-STDARH/IB

INDEFERINDO, conforme deliberação da Comissão Examinadora de 05/04/2019, a inscrição do candidato André Luiz de Almeida Melo – RG: 6.951.851-6 pelo não atendimento do item 4.1.1 (não assinou a Formulário de Inscrição) do Edital 057/2019-STDARH/IB/CRC.

Conforme item 6.1.2 do referido Edital, o candidato poderá requerer no endereço eletrônico: sarhib@rc.unesp.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

(Processo 1189/2018-IB-CRC)

CAMPUS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas

Deliberação ad referendum da Congregação de 08 de abril de 2019.

Dispõe sobre homologação de resultado final de Concurso Público para contratação de Professor Substituto

HOMOLOGANDO o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2019, e pelo prazo máximo de 5 (cinco) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e LC, na área de Ciência da Computação, subárea de conhecimento de Sistemas Operacionais e no conjunto de disciplinas: "Linguagens de Programação" e "Sistemas Operacionais", junto ao Departamento de Ciências de Computação e Estatística, conforme resultado final divulgado pelo Edital nº 077/2019 e Edital de Abertura nº 113/2018.

(Proc. nº 2120/2018).

Deliberação ad referendum da Congregação de 08 de abril de 2019.

Dispõe sobre homologação de resultado final de Concurso Público para contratação de Professor Substituto

HOMOLOGANDO o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2019, e pelo prazo máximo de 5 (cinco)

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente